



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 71/2019-CEE/AL

Concede o encerramento das atividades escolares e validação dos estudos realizados, Colégio Barros Lima, em Maceió/Alagoas, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e em conformidade com o Parecer Nº 130/2019–CEB-CEE/AL, referente ao Processo Administrativo Nº 1800 008555/2014 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 10 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a extinção das atividades do Colégio Barros Lima, localizado a Rua Antônio Procópio, 165, Farol, Maceió - Alagoas e mantida por Norma Suely de Barros Lima Santos;

Art. 2º. Validar os estudos ofertados no Ensino Fundamental- 1º ao 9º ano e Ensino Médio- 1ª a 3ª série, Ensino Fundamental- 2º segmento e Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos - EJA até o ano 2012;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, em Maceió, 10 de dezembro de 2019.

PROF^a. MESTRA VALQUÍRIA DE LIMA SOARES
Presidente do CEE/AL.